

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1669/2023/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2023/03738/NOVA BANDEIRANTES/MT

Termo de Convênio que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05 e MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - CNPJ nº 33.683.822/0001-73

OBJETO: Aquisição de 03 (três) Distribuidores de calcário e 03 (três) Plantadeiras para que a Secretaria Municipal de Agricultura possa fornecer suporte material e assistência aos agricultores familiares do município de Nova Bandeirantes - MT.

Nº 133, Valdir Barranco, 200.000,00

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 240.375,00

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 14/12/2023 e término em 14/12/2024.

SIGNATÁRIOS: LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO - Secretário de Estado da SEAF, em substituição legal e CESAR AUGUSTO PERIGO - Prefeito de Nova Bandeirantes

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2023

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO

Secretário de Agricultura Familiar em substituição legal

ORIGINAL ASSINADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2361ae7

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)